

ATO CONVOCATÓRIO

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27 qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **26/09/2022** até **03/10/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de

Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico christiene.iscava@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD. DE COMPRA
35958	AFASTADOR FARABEUF APROX. 7MM X 100MM	UNIDADE	1
63753	AFASTADOR FARABEUF 13 X 125 MM PAR	PAR	1
26370	CABO DE BISTURI Nº 04	UNIDADE	1
19111	CABO DE BISTURI Nº 03	UNIDADE	1
38839	PINCA CHERON 25CM	UNIDADE	2
61475	PINCA ANATOMICA DISSECCAO RETA C/ SERRILHA 16CM	UNIDADE	1
59372	PINCA SATINSKY 20CM	UNIDADE	1
39276	PINCA BACKHAUS 13CM	UNIDADE	4
63736	PINCA ADSON FENESTRADO 12CM X 2MM	UNIDADE	1
37584	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM	UNIDADE	1
35976	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM	UNIDADE	1
22530	PINCA KELLY CURVA APROX. 16CM	UNIDADE	2
17286	PINCA KELLY RETA APROX. 16CM	UNIDADE	1
16504	PINCA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	UNIDADE	2
61902	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	UNIDADE	2
63737	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	UNIDADE	1
36565	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA APROX. 16CM	UNIDADE	1
63739	TESOURA METZEMBAUM RETA FINA C/ VIDEA 18CM	UNIDADE	1
63754	TESOURA METZEMBAUM CURVA FINA C/ VIDEA 18CM	UNIDADE	1
63740	KIT FLEBOEXTRATOR C/ 02 CABOS E 06 OGIVAS FORMATO BALAO	KIT	1
52475	AGULHA DE CROCHE EM ACO INOX P/ CIRURGIA VASCULAR Nº 4	UNIDADE	4
52477	AGULHA DE CROCHE EM ACO INOX P/ CIRURGIA VASCULAR Nº 6	UNIDADE	4
61172	AGULHA DE CROCHE EM ACO INOX P/ CIRURGIA VASCULAR Nº 8	UNIDADE	4
61173	AGULHA DE CROCHE EM ACO INOX P/ CIRURGIA VASCULAR Nº 10	UNIDADE	4
61174	AGULHA DE CROCHE EM ACO INOX P/ CIRURGIA VASCULAR Nº 12	UNIDADE	4

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC